



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2023 - “Aumenta o quantitativo de vagas no cargo de provimento efetivo denominado de Motorista; altera o quadro permanente constado do anexo I da Lei Municipal 4.212/2018 – Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências”. **Autoria da Mesa Diretora da CMG**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 030/2023, oriundo do Poder Legislativo.

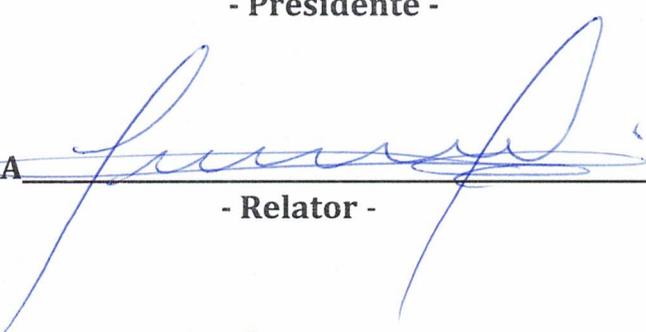
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003000380030003A90540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.